



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA CONTRATO N.º 013/16

Processo Administrativo n.º 14/10/49064

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Convite nº 52/14

Carta Contrato n.º 30/14

Termo de Aditamento de Carta Contrato n.º 14/15

Objeto: Serviços de reprografia em grandes formatos com fornecimento de material e mão de obra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DOCX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.126.399/0001-54 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2016.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), conforme justificado às fls. 541 e 547.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 201000.20101.15.122.4009.4188.339039, indicados às fls. 533 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA CERTIDÃO NEGATIVA OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

4.1. Deverá a Contratada, em até 30 (trinta) dias, apresentar Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Distribuição de Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, conforme determinação do Secretário Municipal de Infraestrutura, às fls. 561.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

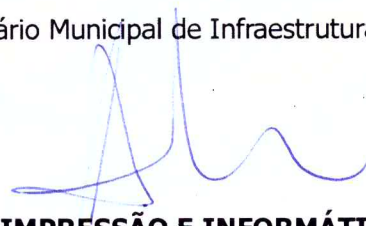
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de dezembro de 2016


PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura


DOCX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº

20032884

CPF nº

170607698-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/49064

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Docx Soluções em Impressão e Informática Eireli - EPP

Modalidade: Convite nº 52/14

Carta Contrato nº 30/14

Termos de Aditamento de Carta Contrato nº 14/15 e 013/16

Objeto: Serviços de reprografia em grandes formatos com fornecimento de material e mão de obra.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de dezembro de 2016

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

e-mail institucional: smi.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

DOCX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Representante Legal: Alexandre Penes

RG nº 20032884

CPF nº 120607618-41

e-mail institucional: alexandre@docx.net.br - atendimento@docx.net.br

e-mail pessoal: Alexandre@docx.net.br